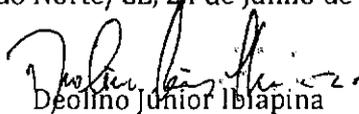


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte/CE, Sr. Deolino Júnior Ibiapina, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de licitação Nº. 2021.2406-001-SECSA**, em favor de: **MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CONTRATADA, EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 2021.0403-001/SECSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com valor de R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil e cento e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 10 302 1011 2.038 – Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídicas; Fonte de Recursos: Transferência de convênio-Estado/Saúde.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de Junho de 2021.



Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte/CE